



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 14 de setembro de 2026 | Edição Nº. 2100 | Ano 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

Art. 2º Fica revogada a Portaria 007/2026, publicada no DOM no dia 31 de julho de 2026 (fls 03 e 04), ed. N.º 2071.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BENEDITO CLAUDIO DE AQUINO

Secretário Municipal de Cultura

Matrícula 303.763

PORTARIA SEMUC Nº 009/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 007/2026 E CRIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura de Paraty, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o art. 73, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Paraty e art. 6º da lei 1997/2015, dispõe o que segue:

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Comissão Julgadora para análise das propostas do Edital de Chamamento, para criação de identidade visual e pinturas artísticas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a **Comissão de Seleção**, composta por 6 (seis) membros da sociedade paratiense, 1 (um) Conselheiro da Sociedade Civil do CMPC e 3 (três) da Secretaria Municipal de Cultura, a saber:

- Membros Setor Público:
- Luara Betania Vieira dos Santos,
- Adriano Luis Mello da Cruz e
- Benedito Cláudio de Aquino - presidente
- Membro da Sociedade Civil:
- João Pedro Barreiros Barreto (Audiovisual)
- Membros da Comunidade:
- Amaury Barbosa
- Emanuel Gama
- Marcio Franco
- Maria Leontina Ozório da Gama
- Patricia Dutra Gibrail e
- Renata Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARATY

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARATY - FMEP

(Edital de Convocação SME Nº 002/2026)

RESULTADO DO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARATY – FMEP, PARA A CADEIRA: “Associações e Movimentos Representantes de Famílias de Pessoas com Deficiência e/ou Neurodivergência”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARATY, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a conclusão das etapas previstas no Edital de Convocação nº 002/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do processo de composição do Fórum Municipal de Educação de Paraty – FMEP para a cadeira **“Associações e Movimentos Representantes de Famílias de Pessoas com Deficiência e/ou Neurodivergência”**, realizado nos termos da Resolução SME nº 003/2017, da Resolução SME nº 009/2026, da Resolução SME nº 010/2026 e do Edital de Convocação nº 002/2026.

Art. 2º - O resultado de que trata este Ato contempla as instituições e segmentos habilitados e classificados para composição da cadeira **“Associações e Movimentos Representantes de Famílias de Pessoas com Deficiência e/ou Neurodivergência”**, observados os critérios e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2100| segunda-feira, 14 de setembro de 2026

demais procedimentos estabelecidos nos atos regulamentares e editais.

Art. 3º - Ficam divulgadas, para fins de publicidade e conhecimento público, as seguintes representações resultantes do processo de composição:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associações e Movimentos Representantes de Famílias de Pessoas com Deficiência e/ou Neurodivergência:

1. ASSOCIAÇÃO DE MÃES ATÍPICAS DE PARATY - AMAP (Titular e Suplente)

- Habilitada como única instituição inscrita no segmento.

Art. 4º - O resultado divulgado por este Ato observará, para fins de composição desta cadeira do Fórum Municipal de Educação de Paraty, a condição de representante única inscrita, conforme os procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 001/2026 e no Edital de Retificação e Alteração nº 001/2026 e Convocação nº 002/2026.

Art. 5º - A divulgação do resultado de que trata este Ato não constitui, por si só, ato de nomeação ou designação dos representantes titulares e suplentes do Fórum Municipal de Educação de Paraty. A nomeação ou designação dos representantes titulares e suplentes será formalizada posteriormente por ato próprio da autoridade competente, após a conclusão das etapas administrativas necessárias.

Art. 6º - Os casos omissos ou situações decorrentes da aplicação deste Ato serão analisados pela Equipe Técnica responsável pelo processo de composição do Fórum Municipal de Educação, acompanhada pelo Conselho Municipal de Educação de Paraty, observadas as disposições da legislação municipal, das resoluções aplicáveis e dos editais que regulamentaram o processo.

Art. 7º - Este Ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Paraty, para fins de publicidade, transparência e conhecimento dos interessados.

Art. 8º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty, 14 de setembro de 2026.

Cássia Cristina Pacheco Pereira
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 201722

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr Antônio Porto Filho**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara, para fins de comprovação, **que deixa de realizar licitação para contratação, em caráter de emergência, a empresa MEDICAL VIP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.074.043/0001-06, para **contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de assistência domiciliar (Home Care) para atendimento de paciente pediátrica de 03 (três) anos de idade, destinada ao cumprimento de decisão judicial**. O valor global previsto para a presente contratação é de **R\$ 252.549,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais)**. A presente dispensa de licitação está amparada no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/21.

PARATY, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MEDICAL VIP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA DE SAÚDE

CNPJ: 06.074.043/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE PEDIÁTRICA DE 03 (TRÊS) ANOS DE IDADE, DESTINADA AO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 252.549,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais)

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20617/2026.

PARATY, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE NOVA DATA DO EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025

Processo administrativo nº 16753/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna-se público que serão realizadas as inscrições do dia **15 de setembro até o dia 30 de Setembro de 2026 às 23:59 horas** no site conforme Edital, a Chamada Pública que tem como objeto: **Chamada pública de fomento ao audiovisual e à cultura por meio da Operação do Equipamento Cultural Itinerante de Formação, Produção e Difusão Audiovisual e Cultural MovCEU**. O edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2100 | segunda-feira, 14 de setembro de 2026

estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.pmparaty.rj.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: semucparaty@gmail.com.

Paraty, 14 de Setembro de 2026.

Taís Santos Torres
Secretária de Administração

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8978/2026

A Prefeitura Municipal de Paraty torna público para conhecimento dos interessados, que a Pregão Eletrônico que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, COM FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS."** Ficará ADIADA **"SINE DIE"** para readequações do Edital. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 14 de Setembro de 2026.

Taís Santos Torres
Secretária de Administração

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSOS ADM Nº 26697/2026

Aviso de Intenção de Registro de Preços destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública.

A Prefeitura Municipal de Paraty em cumprimento ao disposto no do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 torna público que realizará processo pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO DE CAMPO DE FUTEBOL**.

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Os órgãos/entidades poderão aderir a ata de registro de preços na condição de não participantes nos termos do Art. 86, 2º da Lei 14.133/2021.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Prefeitura Municipal de Paraty – Secretaria de Administração. Localizada a Rua José Balbino da Silva, nº 142 – Pontal, pelo e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, em 11 de Setembro de 2026.

Márcio Alves Cananéa
Pregoeiro

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2026 – PROC. 18947/2026

Acordo de Cooperação nº 002/2026 que entre si celebram o Município de Paraty, através da Secretaria Municipal de Finanças, e ITBIWEB INOVA SIMPLES (I.S.), empresa privada constituída sob a natureza jurídica de Empresa Simples de Inovação (Código 234-8), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.235.180/0001-07, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. GUILHERME MARANHÃO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº [REDACTED] e no CREA/MG sob o nº [REDACTED] que tem por objeto a disponibilização, pela ITBIWEB, ao Município de Paraty/RJ, de solução tecnológica especializada — o software ITBIWEB — para estimativa individualizada do valor venal de imóveis transmitidos, mediante critérios técnicos e valor de mercado, com base na metodologia do Observatório do Mercado Imobiliário (OMI), para fins de auxiliar na apuração da base de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) pelas autoridades tributárias do Município, nos termos do Plano de Trabalho constante do Anexo I. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período ou período diverso. O acordo de Cooperação fundamenta-se no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023.

PARATY, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO DE PARATY

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202/2026 – PROC. 26404/2026

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **202/2026** para a contratação da empresa **MAVI PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.726.099/0001-77, representante exclusiva do BAILE CHARME DE MADUREIRA, para 1 (uma) apresentação do BAILE CHARME DE MADUREIRA na AVENIDA CULTURAL, dia 26 de setembro de 2026 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2100 | segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Avenida Roberto Silveira – Centro - Paraty/RJ, ao valor global de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 14 DE SETEMBRO DE 2026

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2026 – **PROCESSO Nº 26404/2026**

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: **MAVI PRODUÇÕES LTDA**,
CNPJ/MF nº 47.726.099/0001-77.

OBJETO: 1 (uma) apresentação do BAILE CHARME DE MADUREIRA na AVENIDA CULTURAL, dia 26 de setembro de 2026 - Avenida Roberto Silveira – Centro - Paraty/RJ, ao valor global de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 202/2026.

PARATY, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **203/2026 – PROC. 26521/2026**

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **203/2026** para a contratação de **IVAN MARINHO JUNQUEIRA MASCARENHAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.319.751/0001-76, representante exclusiva da Banda **CAPITÃO ROCK** na AVENIDA CULTURAL, dia 26 de setembro de 2026, a partir das 20h na Avenida Roberto Silveira – Centro - Paraty/RJ, ao valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 14 DE SETEMBRO DE 2026

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2026 – **PROCESSO Nº 26521/2026**

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: **IVAN MARINHO JUNQUEIRA MASCARENHAS**, CNPJ/MF nº 46.319.751/0001-76.

OBJETO: 1 (uma) apresentação da BANDA **CAPITÃO ROCK** na AVENIDA CULTURAL, dia 26 de setembro de 2026, a partir das 20h na Avenida Roberto Silveira – Centro - Paraty/RJ, ao valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 203/2026.

PARATY, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900